

Comissão de Pesquisa – IQ – USP
Proficiência em Língua Estrangeira

Edital 01 de 2016

A Comissão de Pesquisa do IQ-USP (CPq), com base no Art. 2º da Portaria 01 de 15 de abril de 2016, torna pública a relação de instituições e níveis mínimos a serem atingidos para fim de comprovação de proficiência em língua estrangeira.

1. Proficiência em língua inglesa

O interessado deverá demonstrar proficiência em língua inglesa através de apresentação de comprovante da instituição responsável por um dos exames relacionados na tabela a seguir e com nível igual ou superior ao ali estabelecido.

Exame	Nível mínimo
TOEFL ITP (Institutional Testing Program – TOEFL)	450
TOEFL iBT (Internet Based Test – TOEFL)	45
TEAP (Test of English for Academic and Professional Purposes)	55
WAP (Writing for Academic and Professional Purposes)	38
IELTS (International English Language Testing System)	3.7
Universidade de Cambridge – FCE ou CAE	A, B ou C

2. Proficiência em outros idiomas estrangeiros

Para demonstração de proficiência em outro idioma, que não o inglês, fica estabelecido o documento constante do inciso II do Art. 2º da portaria 01 de 2016.

3. Vigência

O presente edital entre em vigor na data de sua publicação e será válido até 31 de dezembro de 2016.

São Paulo, 15 de abril de 2016.



Claudimir Lucio do Lago
Presidente da CPq – IQ – USP